

# **Presidência da República e Vice-Presidência da República**

## **Acompanhamento do Plano de Integridade**

**2024-2025**

# Presidência da República e Vice-Presidência da República

## Relatório de Acompanhamento do Plano de Integridade



Escaneie o “Qr. Code” e baixe  
para seu celular ou acesse a  
versão digital do Relatório de  
Acompanhamento





**Presidência da República**

**Luiz Inácio Lula da Silva**

**Vice-Presidência da República**

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

**Casa Civil**

**Rui Costa**

**Secretaria-Geral**

**Márcio Costa Macêdo**

**Secretaria de Comunicação Social**

**Sidônio Cardoso Palmeira**

**Secretaria de Relações Institucionais**

**Gleisi Helena Hoffmann**

**Gabinete de Segurança Institucional**

**Marcos Antonio Amaro dos Santos**

## Equipe Técnica

### Vice-Presidência da República Gabinete da Vice-Presidência da República

Pedro Henrique Giocondo Guerra

### Diretoria de Administração

Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares  
José Maria de Sá Freire Sobrinho  
Wendy Willian Balotin  
Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva

### Casa Civil Secretaria-Executiva

Miriam Aparecida Belchior

### Secretaria-Executiva Adjunta

Pedro Helena Pontual Machado

### Subsecretaria de Governança Pública

Maricy Valletta  
Marcelo Barroto Martiniano  
Julian Marcondes Viana de Assis  
Marcia Maria Winter Marques  
Andre Ribeiro Ferreira  
Fernanda Bittencourt Vieira

### Secretaria de Controle Interno

Aline Veloso dos Passos  
Eduardo Jose Costa Mello  
André de Sena Paiva  
Danielly Cristina Araujo Gontijo  
Flavia Cristina Canedo Ramos  
Mariana Rodrigues Silva Melo  
André Silva Lopes  
Eneida Bastos Paes

### Secretaria de Administração

Etevaldo Inacio Oliveira Carneiro  
Rafael de Moraes Mota  
Joao Francisco da Mota Junior  
Agnaldo do Nascimento Filho  
Felipe Rafael Paz Brandao  
Fernanda de Oliveira Silva Ancelmo

### Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República Presidente

Maria Adélia Bretas e Arueira

### Secretaria-Executiva

Camila Furtado Discacciati

### Secretaria-Geral Secretaria-Executiva

Kelli Cristine de Oliveira Mafort

### Secretaria-Executiva Adjunta

Usiel Rios

### Assessoria

Fernanda Gomes Pedrosa  
Renata Porto Bugni  
Renoir Savio Leite dos Santos

### Secretaria de Comunicação Social

### Secretaria-Executiva

Tiago Cesar dos Santos

### Chefe de Gabinete

Leonardo dos Santos Dantas

### Assessoria

Elizabeth Lapa Soares Pellegatti  
Gracielle de Melo Sales Macedo  
Rafael da Cunha da Rosa

### Secretaria de Relações Institucionais

### Secretaria-Executiva

Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago

### Secretaria-Executiva Adjunta

Kathyana Dantas Machado Buonafina

### Secretaria de Governança Pública

Thais Brito Faria Maciel  
Sarita de Paula Pereira Cavalcante

### Gabinete de Segurança Institucional

### Secretaria-Executiva

Washington Rocha Triani

### Secretaria-Executiva Adjunta

Lincoln Bernardes Junior

### Assessoria

Elise Sueli Pereira Gonçalves  
Jansley de Amorim Silva

## Sumário

<b>1. Sumário Executivo.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Introdução .....</b>	<b>9</b>
<b>3. Resultado das Ações do Plano de Integridade da PR e VPR (PINPR) .....</b>	<b>13</b>
3.1. Ética e Costumes .....	13
3.2. Transparência, Acesso à Informação e Participação Social.....	14
3.3. Equidade, e Diversidade e Sustentabilidade no Trabalho.....	17
3.4. Gestão de Riscos de Integridade e Controles Internos .....	18
3.5. Gestão de Denúncias .....	21
3.6. Atividades Correcionais.....	22
3.7. Coordenação e Monitoramento do Plano de Integridade .....	23
<b>4. Acompanhamento de Riscos de Integridade.....</b>	<b>26</b>
4.1. Casa Civil.....	26
4.2. Secretaria-Geral .....	27
4.3. Secretaria de Comunicação Social.....	28
4.4. Secretaria de Relações Institucionais.....	28
4.5. Gabinete de Segurança Institucional.....	29
4.6. Vice-Presidência da República.....	29
<b>5. Resultados dos Indicadores.....</b>	<b>31</b>
5.1. Nível de Maturidade do Programa de Integridade da PR e VPR.....	32
5.2. Índice Médio de Transparência Ativa .....	35
5.3. Processos de Trabalho com Mapeamento de Riscos de Integridade .....	36
5.4. Percentual de Cumprimento do Calendário de Integridade .....	37
5.5. Quantidade de Campanhas de Divulgação do Fala.Br.....	38
5.6. Quantidade de Campanhas Preventivas.....	39
5.7. Ações Voltadas à Manutenção de Ambientes de Trabalho Saudáveis.....	40
5.8. Composição da Força de Trabalho Conforme Critérios de Diversidade .....	41
5.9. Quantidade de Servidores Capacitados na Trilha de Integridade.....	42
5.10. Percentual de Execução das Ações do Plano de Integridade.....	42
<b>6. Conclusão .....</b>	<b>44</b>

# Sumário Executivo



## 1. Sumário Executivo

O Relatório de Acompanhamento do [Plano de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República](#) apresenta os resultados obtidos no primeiro ciclo de acompanhamento após a instituição do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República pelo [Decreto nº 12.311/2024](#). A execução do Plano foi avaliada a partir de três elementos centrais: ações programadas, riscos de integridade monitorados e indicadores de desempenho.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- conclusão de 89% das ações previstas no [Plano de Integridade](#), organizadas em sete eixos temáticos;
- elevação do nível de maturidade do Programa de Integridade, de 1,76 para 3,29, conforme o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da Controladoria-Geral da União;
- aumento expressivo do índice médio de transparéncia ativa, de 70% para 99%, nos portais dos órgãos integrantes da Presidência e Vice-Presidência da República;
- realização de 32 campanhas educativas de promoção da cultura de integridade, de ambientes de trabalho saudáveis, e da proteção ao denunciante; e

- acompanhamento e gestão de riscos de integridade em processos chave de todos os órgãos, com riscos residuais considerados baixos.

Apesar dos avanços, foram identificadas oportunidades de aprimoramento, como a necessidade de:

- medir o impacto de ações de capacitação e sensibilização;
- fortalecer a governança sobre conteúdos transversais de transparéncia;
- integrar planos de ações afirmativas e de enfrentamento ao assédio no [Plano de Integridade](#);
- expandir a modernização de normas e capacitação em gestão de riscos;
- ampliar o eixo de Gestão de Denúncias com novas ações específicas;
- aperfeiçoar o ciclo de coordenação e monitoramento, estruturando um sistema de "feedback" contínuo.

Este relatório reforça o compromisso da Presidência e da Vice-Presidência da República com a promoção da integridade, a prevenção de riscos e o fortalecimento da governança pública, indicando uma trajetória positiva rumo ao amadurecimento institucional e à entrega de valor à sociedade.

# Introdução



## 2. Introdução

A Unidade Setorial de Integridade da Presidência da República e Vice-Presidência da República (USIPR), integrante do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal apresenta o Relatório de Acompanhamento do [Plano de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República \(PINPR\)](#).

Com base no [Decreto nº 12.311/2024](#) e na [Portaria CC/PR nº 713/2024](#), o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (CIGOV/PR) é responsável por acompanhar a execução do [Plano de Integridade](#), propor melhorias e assegurar a integração entre os diversos órgãos envolvidos.

Assim, o acompanhamento do Plano é parte integrante da gestão, e possibilita que a alta administração contribua para o fortalecimento da cultura de integridade, a identificação e mitigação de riscos, o aprimoramento da governança e o alinhamento das ações previstas no plano às melhores práticas.

Além disso, é um importante instrumento de transparência que visa oferecer à sociedade e aos servidores um panorama consolidado da execução das ações voltadas à promoção da integridade no âmbito dos órgãos da Presidência da República e Vice-

Presidência da República.

O PINPR contém um conjunto de ações de responsabilidade das instâncias de integridade, riscos monitorados para cada um dos órgãos e indicadores que buscam mensurar a evolução do Programa de Integridade.

As instâncias de integridade são as seguintes: Ouvidoria-Geral, Corregedoria-Geral, Comissão de Ética dos Agentes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, Secretaria de Administração e Subsecretaria de Governança Pública, ambas, vinculadas à Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, e Unidades de Integridade em cada um dos órgãos da estrutura da Presidência da República e Vice-Presidência da República.

Tais instâncias atuam em conjunto às unidades setoriais de integridade e de transparência e acesso à informação na implementação e acompanhamento do PINPR.

O Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (CIGOV/PR) atua como instância superior definindo a estratégia e traçando orientações para o sucesso do PINPR.

A seguir apresentamos, em conjunto com todas as instâncias de integridade do PINPR, os resultados do PINPR.

# MODELO DE GOVERNANÇA PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA



O CIGOV delibera e acompanha diretrizes de governança, assegurando a integração de princípios públicos com boas práticas em prol do fortalecimento do programa de Integridade.



## UNIDADES DO SITAI



### UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE



Coordena e articula com demais unidades e monitora o PINPR

### UNIDADE SETORIAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO



Garante o acesso às informações públicas e a aplicação da LAI.



## INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE



### OUVIDORIA-GERAL



Acolhe manifestações da sociedade e protege denunciantes.

### CORREGEDORIA-GERAL



Realiza ações para orientar, prevenir e apurar irregularidades

### COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES DA PR E VPR



Fomenta a conduta ética e avalia situações de conflitos de interesses

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Apoio transversal ao PINPR em áreas de Compras, TI, Gestão de Pessoas.

### SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA



Promove Práticas de Governança como o PEI/PR e a Gestão de Riscos

### UNIDADES DE INTEGRIDADE NOS ÓRGÃOS



Executam as ações do Programa de Integridade em suas unidades.



# Resultados



### 3. Resultado das Ações do Plano de Integridade da PR e VPR (PINPR)

Em 2024 foram previstas no PINPR 28 ações de responsabilidade das instâncias de integridade, repartidas em sete eixos temáticos: Ética e Costumes; Transparência, Acesso à Informação e Participação Social; Equidade, Diversidade e Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho; Gestão de Riscos de Integridade e Controles Internos; Gestão de Denúncias;

Atividades Correcionais; e Coordenação e Monitoramento.

Destas 28 ações, 25 (89%) foram concluídas ainda em 2024, e uma foi finalizada em 2025.

A seguir detalhamos os resultados das ações para casa um dos eixos temáticos.

#### 3.1. Ética e Costumes

Este eixo contempla ações voltadas à promoção e ao fortalecimento de comportamentos éticos esperados dos agentes públicos, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Tais ações visam fomentar uma cultura organizacional pautada pela integridade, responsabilidade e respeito às normas que regem o serviço público.

Adicionalmente, integram este eixo as iniciativas que buscam assegurar a primazia do interesse público sobre o interesse privado, reforçando o compromisso dos servidores com os valores da Presidência da República e com a atuação imparcial, transparente e orientada ao bem comum.

• **Ação:** Fomentar capacitação dos membros da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República (CEPR).

• **Status:** concluída.

• **Resultados:** O estímulo das capacitações dos membros do colegiado foi realizado de forma contínua, por meio da divulgação de oportunidades de cursos e incentivo à formação continuada. A capacitação dos membros da CEPR é essencial para o fortalecimento da Comissão, pois a partir dela é possível adquirir habilidades teóricas e técnicas imprescindíveis para a análise de condutas éticas e consultas de conflito de interesses.

- **Ação:** Sensibilização dos agentes públicos da PR e VPR em temas relacionados à ética, conflitos de interesse, assédio e nepotismo.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** As ações de sensibilização desenvolvidas ao longo de 2024 tiveram como objetivo orientar os servidores e colaboradores sobre temas relacionados à ética pública, à integridade e ao acesso à informação. Com o Calendário de Integridade, foi implementado o projeto "Corregedoria em Foco: Conhecimento que Previne e Transforma", com foco na prevenção de condutas inadequadas e no fortalecimento da cultura organizacional ética. A Ouvidoria-Geral, por sua vez, promoveu ações de divulgação alusivas ao Dia Internacional do Acesso Universal à Informação (28 de setembro) e ao aniversário da Lei de Acesso à Informação (18 de novembro), reforçando o compromisso institucional com a transparência e o controle social. Para a Comissão de Ética destacamos o enfrentamento ao discurso de ódio, com campanha que esclareceu os impactos dessa conduta e apresentou orientações sobre prevenção. Além disso, por meio da iniciativa "Minuto da Ética", foram divulgados conteúdos voltados ao papel do servidor público ético e à promoção de um ambiente de trabalho harmonioso e respeitoso. Adicionalmente, merece destaque a atuação integrada das instâncias de integridade na elaboração da minuta do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, instrumento fundamental para promover ambientes laborais seguros, inclusivos e alinhados aos princípios da integridade institucional.

### 3.2. Transparência, Acesso à Informação e Participação Social

Este eixo abrange um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da gestão pública orientada pela abertura de dados, prestação de contas, e estímulo à participação cidadã.

Por meio da promoção da transparência ativa e passiva, busca-se assegurar o direito fundamental de acesso à informação, ampliando a visibilidade sobre as decisões, políticas e serviços prestados pelos órgãos

públicos. Além disso, as ações do eixo buscam incentivar a participação social e reforçar a responsividade dos agentes públicos para o aprimoramento da integridade institucional, o fortalecimento da confiança da sociedade na Presidência da República e Vice-Presidência da República e a efetivação de uma Administração Pública mais democrática e inclusiva.

- **Ação:** Apoio à estruturação do monitoramento da transparência ativa no site <https://www.gov.br/planalto/pt-br>.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** As ações de monitoramento resultaram no aumento do índice de transparência ativa para todos os órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência. Vale destacar que, em que pese a Presidência da República possuir seu próprio portal (<https://www.gov.br/planalto/pt-br>), em muitos casos as informações de transparência ativa estão associadas aos seus órgãos: CC/PR; SG/PR; SRI/PR; GSI/PR e SECOM/PR. Assim o monitoramento envolve também os portais desses órgãos. Ao final de 2024, após ações conjuntas entre as instâncias de integridade, a maioria dos portais dos órgãos, bem como os portais da PR e VPR passaram a cumprir na integralidade as recomendações previstas no Guia de Transparência Ativa da CGU.

- **Ação:** Coordenar ações do Plano de Comunicação do Programa de Integridade.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Em que pese ser uma ação contínua, ao longo de 2024 a Unidade Setorial de Integridade (USI) coordenouativamente a elaboração de conteúdos relacionados a temáticas de integridade com cada uma das instâncias da PR, VPR e em alguns casos outros órgãos do Governo Federal. No ano, foram realizadas mais de vinte campanhas de orientação e sensibilização de servidores e colaboradores mediante as ações de articulação da USI.

- **Ação:** Aperfeiçoar as informações sobre contratos e licitações da PR de forma a incrementar a transparência ativa da PR.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** As informações sobre contratos e licitações são aperfeiçoadas rotineiramente no portal da Casa Civil, e conforme o caso, disponibilizadas no Portal de Dados Abertos. Como exemplo, de aperfeiçoamento destacamos a disponibilização, em transparência ativa, do Termo de Referência das licitações

- **Ação:** Publicação do Relatório Anual de Gestão da Corregedoria-Geral.
- **Status:** não concluída.
- **Resultados:** O Relatório de Gestão da Corregedoria-Geral não foi concluído no prazo previsto.

• **Ação:** Interlocução com a CGU para atualização, revisão e criação de assuntos, sub assuntos e TAGs do Sistema Fala.BR, em conformidade com as novas atividades da PR.

• **Status:** concluída.

• **Resultados:** Os resultados dessa ação fortalecem a transparência ativa e passiva, possibilitando a participação social na gestão pública e garantindo melhores informações aos gestores sobre os pedidos recebidos pela Ouvidoria-Geral. A partir das demandas recebidas com informações gerenciais mais detalhadas e precisas, é possível propor e realizar ações de melhorias ou correção de falhas nos diversos órgãos da PR.

- **Ação:** Monitoramento dos indicadores relacionados aos pedidos de informação no âmbito da LAI - PAINEL BI da LAI.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Pontos focais e autoridades de autoridades de monitoramento da LAI têm acesso ao Painel com informações sobre os pedidos de informação respondidos pela PR. A ação fortalece especialmente a transparência passiva, dando publicidade à atuação dos diversos órgãos da PR em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação.

- **Ação:** REDESICPR - testar novo sistema de tramitação da LAI e capacitar Servidores do SIC-CENTRAL
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Servidores do SIC Central testaram e foram capacitados no novo sistema. Em novembro de 2024 foi realizada a III Oficina Rede SIC/PR, onde foi apresentado o sistema aos pontos focais e autoridades de monitoramento dos SICs setoriais. O uso do novo sistema de tramitação interna busca dar maior segurança e facilitar o trâmite dos pedidos de acesso à informação, fortalecendo a transparência ativa e passiva.

### 3.3. Equidade, e Diversidade e Sustentabilidade no Trabalho

Este eixo contempla o desenvolvimento e a implementação de ações afirmativas que promovam a formação de uma força de trabalho plural, inclusiva e representativa. Essas ações visam garantir que características pessoais como naturalidade, raça, gênero, religião, orientação sexual, identidade de gênero e idade não constituam obstáculos à participação efetiva nos processos decisórios e no exercício de funções públicas, assegurando a igualdade de oportunidades no âmbito da Administração Pública.

Além disso, o eixo busca fomentar um ambiente organizacional pautado no respeito, na escuta ativa e na liberdade de expressão individual, incentivando a participação de todos os colaboradores na construção de soluções institucionais. Ao promover um espaço de trabalho ético, democrático e acolhedor, reforça-se a cultura de integridade e fortalece-se o compromisso com uma gestão pública baseada na justiça, na inclusão e na valorização da diversidade.

- **Ação:** Incorporar no Plano de Bem-estar do Trabalho da PR ações voltadas à promoção e à manutenção de um ambiente de trabalho criativo e respeitoso, estimulando a gestão participativa, o engajamento nas melhores práticas de diversidade, e a interiorização da cultura da tolerância e respeito em ambiente diverso.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Em 2024, foram desenvolvidas diversas ações voltadas à promoção do bem-estar no ambiente de trabalho com foco em aspectos como segurança psicológica, atuação gerencial, relações interpessoais, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, e incentivo às boas práticas no contexto do Programa de Gestão e Desempenho. Entre as iniciativas realizadas, destacam-se duas palestras com o tema "A Construção de um Trabalho Saudável", duas turmas do curso sobre Relações Interpessoais no Trabalho, duas oficinas sobre Equilíbrio Trabalho/ Não Trabalho, além da execução do Projeto "Liderança Ativa" em quatro unidades organizacionais. Essas ações contribuíram para o fortalecimento de um ambiente organizacional mais saudável, colaborativo e alinhado aos princípios da integridade institucional.

- **Ação:** Promover ações específicas nas datas identificadas no Calendário de Integridade, voltadas aos públicos identificados.
- **Status:** concluída (ação contínua).
- **Resultados:** Cada uma das instâncias de integridade atuou para a promoção de uma força de trabalho plural, inclusiva e representativa. A Ouvidoria-Geral, por exemplo, realizou ações de divulgação no Dia Internacional do Acesso Universal à Informação e no Aniversário da Lei de Acesso à Informação. A Corregedoria-Geral executou campanhas, com temas relacionados à ética no serviço público e ao combate ao assédio que pode resultar de atos discriminatórios.

- **Ação:** Instituir grupo de trabalho para a elaboração de Plano de Ação de Ações Afirmativas
- **Status:** não concluída.
- **Resultados:** A ação não foi concluída em 2024. O grupo de trabalho foi instituído por meio da Portaria [CC/PR nº 717/2025](#).

### 3.4. Gestão de Riscos de Integridade e Controles Internos

Este eixo compreende o conjunto de ações voltadas à identificação, análise e tratamento de riscos que possam comprometer a integridade institucional. Essas ações buscam antecipar situações que possam resultar em desvios éticos, fraudes, corrupção ou outras práticas incompatíveis com os princípios da Administração Pública.

Complementarmente, a implementação de controles internos adequados é essencial para mitigar os riscos mapeados, assegurar a conformidade normativa e fortalecer a governança institucional.

- **Ação:** Designar titular de ouvidoria.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** A nomeação da Ouvidora-Geral em setembro/24 possibilitou uma atuação mais efetiva do órgão, fortalecendo a OUVPR e sua atuação conjunta com outras unidades. Possibilitou, também, uma atuação mais efetiva da OUVPR, inclusive no que toca à divulgação e facilitação do uso dos canais de denúncia e representação.

• **Ação:** Designar coordenador e recompor a equipe da ouvidoria.

• **Status:** concluída.

• **Resultados:** A equipe da Ouvidoria-Geral foi recomposta com a designação do Coordenador de Tratamento de Demandas em julho/24. Essa ação possibilita uma melhor atuação da OUVPR, fortalecendo-a e facilitando a atuação conjunta com outras unidades de integridade.

• **Ação:** Executar a atualização e/ou ajuste de configuração dos ativos de rede buscando aumentar a segurança computacional.

• **Status:** concluída (ação contínua).

• **Resultados:** A proteção da infraestrutura tecnológica é fundamental para a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, prevenindo vulnerabilidades que possam comprometer a transparência e a conformidade. Essa ação contribui para mitigar riscos operacionais, reputacionais, assegurar a continuidade das atividades e reforçar a confiança da sociedade na administração.

• A ação é executada de forma contínua alinhada ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), e às melhores práticas de cibersegurança.

• **Ação:** Aperfeiçoar o processo de credenciamento e descredenciamento de servidores da rede da PR.

• **Status:** concluída.

• **Resultados:** A ação foi executada por meio da implantação de mecanismos automatizados integrados à base de dados oficial de servidores e colaboradores da Presidência da República e da Vice-Presidência da República. Esses mecanismos possibilitam a validação automática do credenciamento para o uso de recursos computacionais, bem como o descredenciamento imediato daqueles que tenham sido desligados. A solução implementada assegura a interrupção célere e eficaz do acesso aos recursos computacionais e informações corporativas, ocorrendo, no máximo, em até dois dias úteis após a atualização dos dados na base de pessoal. Essa medida representa um importante avanço na segurança institucional, ao prevenir acessos indevidos e mitigar riscos relacionados à integridade da informação.

- **Ação:** Implementar medidas de segurança cibernética destinadas ao aperfeiçoamento do uso e do controle de acesso aos recursos tecnológicos da Rede Computacional da Presidência da República.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Foram implementadas medidas de segurança cibernética com o objetivo de aprimorar o uso e o acesso aos recursos tecnológicos da Rede Computacional da PR e VPR. As ações envolvem o aperfeiçoamento de práticas já existentes, em consonância com o fortalecimento da segurança institucional. Entre as medidas aprimoradas, destacam-se: a elaboração de inventário de contas de serviço, com identificação de responsáveis e finalidades; a restrição de privilégios para contas administrativas; o aperfeiçoamento dos controles de acesso lógico, automatizando a concessão e revogação de acessos; a exigência de autenticação multi fator; e a definição de perfis de acesso com revisões periódicas de privilégios. Adicionalmente, no que se refere à camada de defesa de ameaças de rede, a filtragem de tráfego entre zonas foi aperfeiçoada, e foi promovida a integração com ferramentas de correlação e resposta a eventos de segurança.

- **Ação:** Promover ações de conscientização aos usuários da Presidência da República acerca da importância da utilização segura dos recursos tecnológicos disponibilizados.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** A ação aconteceu por meio de iniciativas de conscientização dos usuários da PR e VPR quanto ao uso seguro dos recursos tecnológicos disponibilizados. Destacam-se a campanha institucional do Dia Mundial do Backup, com foco na importância da cópia e proteção dos dados institucionais; e a ação de conscientização sobre “phishing” (ataques para obter informações confidenciais) voltada à identificação das tentativas de fraude eletrônica, e ao reforço de práticas seguras no uso do e-mail corporativo.

- **Ação:** Orientar os responsáveis sobre procedimentos legais para aquisição e contratação de TI.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** A ação foi executada por um processo contínuo de apoio às equipes responsáveis pelo planejamento de contratações e pela gestão de contratos de tecnologia da informação.

- **Ação:** Apoiar a normatização do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Em 2024 aconteceram ações de fortalecimento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Presidência da República. Entre as principais entregas, destacam-se a elaboração da minuta de portaria para instituição do PGD em uma das unidades administrativas, o apoio técnico na análise de normativos relacionados à autorização e implementação do programa em 7 unidades da PR, e a realização de oficinas de capacitação baseadas na [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº24/2023](#), para cerca de 350 servidores. Complementarmente, foi colocado em operação um sistema para apoio à gestão do PGD.

- **Ação:** Adotar a metodologia de gestão de riscos da PR nas contratações realizadas pelo órgão.
- **Status:** concluída (ação contínua).
- **Resultados:** Em todos os processos de compras é aplicada a metodologia de gestão de riscos da Presidência da República. Adicionalmente, nos meses de julho, setembro e novembro, são elaborados Relatórios de Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual (PCA). Esses relatórios seguem as diretrizes estabelecidas pela Orientação nº 37, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do MGI, e têm por objetivo promover o acompanhamento sistemático dos riscos relacionados às contratações.

### 3.5. Gestão de Denúncias

Este eixo abrange iniciativas voltadas à aceitação, ao tratamento adequado e à proteção das informações recebidas por meio dos canais institucionais de denúncia.

Um aspecto central deste eixo é o acolhimento do denunciante e a adoção de mecanismos que previnam quaisquer formas de retaliação ou represálias.

A proteção efetiva da identidade e da integridade física e psicológica do denunciante é essencial para fortalecer a confiança institucional e incentivar a participação ativa dos servidores e colaboradores no enfrentamento de irregularidades.

Adicionalmente, as ações visam fomentar uma cultura institucional que

compreenda a denúncia como um instrumento legítimo de aprimoramento da gestão pública e de proteção ao interesse coletivo.

- **Ação:** Divulgação da OUVPR por meio de folders, cartazes para circulação nos murais digitais da PR, plaquetas para colocar nos banheiros, entradas (portaria) e locais de acesso ao público.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** A medida visa aumentar a participação de servidores e cidadãos com o objetivo de, a partir das informações trazidas em suas denúncias e representações, detectar e corrigir violações à integridade e garantir ambientes de trabalho mais saudáveis. Deve-se registrar que, apesar de terem sido produzidos, decidiu-se não imprimir os folders por questão orçamentária e realizar a ação por outros meios.

### 3.6. Atividades Correcionais

Este eixo envolve ações voltadas à prevenção, identificação e correção de condutas inadequadas no serviço público, como infrações disciplinares, fraudes e casos de corrupção.

O objetivo é garantir que possíveis irregularidades sejam tratadas com seriedade e de forma transparente, fortalecendo a confiança nas instituições e promovendo uma cultura de responsabilidade e integridade.

- **Ação:** Aperfeiçoar normas que regulamentam as atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral.
- **Status:** não concluída.
- **Resultados:** Foi proposta minuta para revisão da [Portaria CISET/SGPR nº 6, de 7 de agosto de 2020](#), que regulamenta as atividades de correição no âmbito da PR e VPR. A minuta encontra-se em fase de contribuições por outras unidades.

• **Ação:** Instituir plano de capacitação com a divulgação de ações, campanhas de sensibilização e palestras sobre temas correcionais e de integridade.

- **Status:** concluída.
- **Resultados:** O Projeto Corregedoria Participativa, trata ações de desenvolvimento profissional dos servidores da CORPR. Ademais, as campanhas divulgadas pelo Projeto "Corregedoria em Foco: Conhecimento que previne e Transforma" sensibilizam os servidores e colaboradores difundindo conhecimentos e orientações sobre deveres e proibições funcionais, boas práticas e providências a serem tomadas em caso possíveis irregularidades administrativas, valendo-se de denúncias e representações.

- **Ação:** Realizar campanha de conscientização sobre prevenção de irregularidades disciplinares.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** No âmbito do Projeto “Corregedoria em Foco: Conhecimento que previne e Transforma”, a ação que está sendo realizada em articulação com as demais instâncias de integridade, por meio de campanhas, quais sejam: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial, Dia Nacional do Estagiário, Dia Internacional da Igualdade Feminina, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia do Servidor Público, Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher e Dia Internacional contra a Corrupção. Todas as campanhas foram divulgadas na intranet da PR.

### 3.7. Coordenação e Monitoramento do Plano de Integridade

Este eixo compreende as ações internas necessárias para a implementação e o acompanhamento contínuo do Plano de Integridade. Esse eixo é fundamental para assegurar que as medidas previstas no plano sejam executadas de forma eficaz e alinhadas às diretrizes estabelecidas, promovendo uma gestão integrada e orientada à melhoria contínua das práticas institucionais voltadas ao Programa de Integridade.

A Unidade Setorial de Integridade (USI) desempenha papel central nesse processo, sendo responsável por coordenar e articular-se com as demais unidades que desempenham funções de integridade, e reportar a execução do plano à alta administração.

- **Ação:** Estabelecer competências formais da USI.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** A [portaria CC/PR nº 705/2024](#) definiu como unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI, no âmbito da Presidência e da Vice-Presidência da República: a Subsecretaria de Governança Pública da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República - como responsável pela integridade; e a Ouvidoria-Geral da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República - como responsável pela transparéncia e acesso à informação.

- **Ação:** Detalhar atribuições da USI.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** O [Decreto nº 12.311/2024](#), estabeleceu, em seu artigo 7º, as competências da Unidade Setorial de Integridade (USI): articulação com demais unidades de integridade; assessoria às autoridades máximas; relatórios à alta administração; promoção de orientação e treinamento; elaboração e revisão do plano de integridade; coordenação da gestão de riscos para a integridade; monitoramento e avaliação das medidas estabelecidas; avaliação de ações sugeridas por outras unidades; informações à autoridade máxima sobre o desempenho do Programa; e Relatório ao órgão central do Sitai as situações que comprometam o Programa.

- **Ação:** Instituir instância Colegiada com competência de apoio a gestão de Integridade.
- **Status:** concluída.
- **Resultados:** Por meio da Portaria CC/PR nº 713/2024 o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República e Vice-Presidência foi reformulado. Entre as atribuições do CIGOV destaca-se a de aprovar relatórios, planos, políticas, planejamentos e projetos relacionados à governança dos órgãos integrantes da Presidência e da Vice-Presidência da República, em especial o Planejamento Integrado, Plano de Integridade e Relatório de Gestão.

# Riscos



## 4. Acompanhamento de Riscos de Integridade

A gestão de riscos desempenha um papel essencial no [Plano de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República](#), funcionando como um mecanismo preventivo fundamental para evitar condutas indevidas, falhas institucionais e outros fatores que possam comprometer a confiança e a integridade.

Em conformidade com o disposto no [Decreto nº 12.311/2024](#), cabe à Unidade Setorial de Integridade (USI) conduzir, de forma articulada, o processo de identificação, análise e resposta a riscos que afetem os valores e princípios da Administração Pública, com atenção especial às áreas de ética, transparência e conformidade normativa.

Adotar uma gestão proativa de riscos permite não apenas antecipar fragilidades, mas também orientar a alta administração na definição de prioridades e no fortalecimento de seus

controles internos. A contínua atualização da matriz de riscos, o alinhamento com os processos institucionais e o estímulo a uma cultura de prevenção consolidam esse eixo como um pilar estratégico do Programa de Integridade.

A seguir apresentamos a situação de cada um dos processos identificados para o monitoramento de riscos de integridade pelos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência da República.

Para cada processo selecionado são apresentadas informações sobre o risco inerente, também conhecido como o risco "puro", que existe apenas pela natureza da atividade, sem qualquer ação de prevenção ou controle; e o risco residual, ou seja, o risco que permanece no processo após a aplicação e avaliação dos controles internos ou medidas de mitigação existentes.

### 4.1. Casa Civil

A Casa Civil da Presidência da República selecionou o processo de qualificação de projetos no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), bem como o processo de contratações para a identificação e monitoramento de riscos de integridade.

O processo de qualificação de projetos no Programa de Parcerias

de Investimentos (PPI) é executado pela Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SEPP) e envolve a qualificação de empreendimentos indicados pelos órgãos do Governo Federal para celebração de parceiras público-privadas previamente à deliberação do Presidente da República.

Os riscos inerentes que se aplicam a esse processo foram considerados altos, entretanto os controles já existentes fazem com que o risco residual de integridade relacionado ao processo seja considerado pequeno.

Durante o monitoramento não houve a materialização de riscos de integridade, destacando-se que o Conselho do PPI já realizou duas reuniões, qualificando 46 novos projetos em que todos estão em andamento.

O processo de contratações por sua vez é executado pela Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Casa Civil, a qual, conforme o [Decreto nº 11.329, de 2023](#), é responsável pelo atendimento dos órgãos integrantes da Presidência da República no tocante à realização de processos de compras destinados à aquisição de bens ou à contratação de obras e serviços.

## 4.2. Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR) escolheu o processo de Participação Digital nas Políticas Públicas para o mapeamento de riscos de integridade. Os riscos inerentes foram considerados moderados, contudo, os controles internos atuavam de forma que o risco residual de integridade fosse considerado pequeno.

Durante o período de monitoramento não houve a materialização de riscos de integridade. Os controles

No mapeamento de riscos de integridade inicial foram identificados os riscos inerentes aos processos de contratação, assim como os mecanismos de controle adotados, os quais resultavam em um risco residual considerado pequeno.

No período em questão não houve a materialização de riscos de integridade, de sorte que não foi necessário adotar ações preventivas ou corretivas adicionais, além daquelas já adotadas.

Vale destacar que foram apresentadas algumas propostas de melhorias nos controles do processo, ainda em implantação a saber: capacitação das equipes e composição multidisciplinar da comissão que atua em contratações; e revisão de normativo para detalhar o papel de fiscais e gestores de contratos.

propostos foram implantados, destacando-se: a criação de rotinas para acompanhamento sistemático de Termos de Execução Descentralizada (TEDs); a disponibilização em transparência ativa das informações sobre os TEDs realizados; e as rotinas para monitoramento constante da segurança de acesso a informações na plataforma Brasil Participativo. Ainda serão realizados treinamentos e disseminação de normativos, conceitos e boas práticas em temas relacionados

ao Programa de Integridade.

Atualmente, os riscos inerentes são classificados como moderados, e os controles internos têm atuado de forma

a manter o risco residual de integridade em nível reduzido.

### **4.3. Secretaria de Comunicação Social**

A Secretaria de Comunicação Social (SECOM/PR) escolheu o processo de validação das minutas de editais de licitação para a contratação de serviços de comunicação social das entidades e órgãos integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM) para mapeamento de riscos de integridade.

Na avaliação inicial os riscos de integridade inerentes ao processo foram considerados altos dentro do escopo do processo. Contudo, os controles internos levavam o risco residual de integridade a ser considerado pequeno.

Durante o período de monitoramento, a SECOM/PR foi cientificada a respeito de denúncias

ao Tribunal de Contas da União (TCU) relacionadas às licitações de órgãos integrantes do SICOM. Em vista de tal fato, em que pese todas as denúncias terem sido consideradas improcedentes pelo TCU, a SECOM/PR decidiu por aperfeiçoar os controles internos com vistas a mitigação de erros cometidos pelos órgãos do SICOM na fase preliminar do processo.

Atualmente, conforme nova avaliação de riscos do processo, o risco inerente apresenta nível moderado e os controles internos tornam esse risco pequeno.

### **4.4. Secretaria de Relações Institucionais**

A Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI/PR) escolheu o processo: elaborar o plano estratégico organizacional, para a avaliação de riscos de integridade.

Durante o período de monitoramento não houve a materialização de riscos, e os níveis de risco inerente e residual permaneceram inalterados.

## 4.5. Gabinete de Segurança Institucional

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) escolheu os seguintes processos de trabalho para a identificação de riscos de integridade: Indicação de membros do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; e Atendimento a pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo Serviço de Informação ao Cidadão do GSI/PR.

Inicialmente os riscos de integridade inerentes a ambos os processos eram considerados pequenos, tornando-se praticamente nulos com os controles internos adotados.

Durante o período de monitoramento não houve riscos que tenham se materializado desde a última avaliação.

Vale destacar que as medidas de aperfeiçoamento de controles propostas para cada um dos processos foram implementadas. Dessa maneira as rotinas de conferência dupla foram introduzidas para o processo de Indicação de membros do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; e o processo de recompletamento da equipe que é responsável pelo processo de Atendimento a pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação tem sido realizado conforme os prazos, normas e procedimentos estipulados nos Planos de Substituição das Forças.

## 4.6. Vice-Presidência da República

A Vice-Presidência da República (VPR) identificou os processos adesão às atas de registro de preços; e aquisição de produtos e serviços por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal para o monitoramento inicial.

Inicialmente para a avaliação de ambos os processos, os riscos identificados foram considerados pequenos. Durante o período de monitoramento não houve materialização de riscos.

Destaca-se que para o processo de contratações públicas por adesão às

atas de registro de preços, os controles propostos não foram integralmente implementados em 2024, sendo que para 2025 deve ser realizada a capacitação de servidores que atuam no processo, além de campanhas de socialização sobre os seguintes temas: desvios éticos ou de conduta e conflito de interesses.

Em relação ao processo de aquisição de produtos e serviços por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal todos os controles foram implementados.

# Indicadores



## 5. Resultados dos Indicadores

O [Decreto nº 11.529/2023](#) instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) e estabeleceu a Política de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O decreto reforça os programas de integridade de cada instituição como essenciais para a promoção da conformidade, a prevenção de práticas ilícitas, o fortalecimento dos princípios éticos, e a entrega de valor público.

A norma define a Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema e atribui às unidades setoriais a responsabilidade pela coordenação, execução e acompanhamento dos programas de integridade, com destaque para a gestão de riscos e a adoção de medidas sistemáticas de avaliação e aprimoramento contínuo.

Conforme o [Decreto nº 11.529/2023](#), os indicadores do Programa de Integridade têm uma função essencial de acompanhamento e avaliação, tendo o papel de:

- possibilitar o acompanhamento das medidas previstas no plano de integridade (art.8º, inciso VII);

- avaliar o desempenho do programa de integridade dentro do órgão ou entidade (art.8º, incisos VII e X);

- fornecer informações que ajudem a autoridade máxima do órgão, e o órgão central do Sitai (CGU) a recomendar ajustes e melhorias necessárias no programa (art. 8º, inciso VIII e X); e

- consolidar dados para o planejamento, a execução e o monitoramento contínuo das ações de integridade (Art. 7º, incisos V e XIII).

Na mesma linha, o [Decreto nº 12.311/2024](#), que instituiu o Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, reforça o papel dos indicadores do programa que devem medir a efetividade das medidas implementadas, identificar desvios ou fragilidades, apoiar a tomada de decisão estratégica pela alta administração e assegurar que as iniciativas estejam alinhadas aos objetivos do programa.

O [Plano de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República](#) possui um conjunto de dez indicadores, cada um vinculado a um objetivo estratégico específico do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

Apresentamos a seguir os indicadores selecionados, bem como os resultados obtidos para cada um deles.

## 5.1. Nível de Maturidade do Programa de Integridade da PR e VPR

O [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP\)](#) foi elaborado pela CGU para averiguar o desempenho das organizações públicas em relação às suas práticas de integridade. O MMIP guarda estreita relação com o objetivo do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República de "Incorporar padrões elevados de conformidade de conduta pela alta administração, para estimular e orientar o comportamento dos agentes públicos para a priorização do interesse público e a entrega de valor público à sociedade".

A progressão nos níveis de maturidade do MMIP – do estágio inicial ao otimizado – depende da consolidação de práticas estruturadas de governança, gestão de riscos e promoção da ética institucional.

Assim, o compromisso efetivo da alta administração, ao patrocinar e impulsionar a implementação dessas práticas essenciais à gestão da integridade, constitui elemento central para o fortalecimento da cultura organizacional voltada à priorização do interesse público e à entrega de valor

público à sociedade.

A busca por níveis mais elevados de maturidade, conforme os parâmetros do MMIP, não apenas potencializa a eficácia dos programas de integridade, mas também reafirma o papel estratégico da alta administração na construção de ambientes íntegros, inclusivos e orientados à excelência no serviço público.

O MMIP possibilita a geração de uma nota de avaliação que considera o desempenho obtido em todos os Macroprocessos-Chave relacionados a práticas de integridade alcançados total ou parcialmente, em todos os níveis de maturidade.

Destaca-se, conforme informado no MMIP, que as organizações não precisam, necessariamente, alcançar o nível máximo de maturidade em integridade pública. O nível de maturidade deve ser condizente com a natureza, o porte e a complexidade da instituição, bem como com o ambiente e os riscos a que suas operações estão expostas.

### Níveis do Modelo de Maturidade em Integridade Pública



Na medição inicial, em junho/24, o Programa de Integridade de Presidência da República e Vice-Presidência da República apresentou um nível de maturidade de 1,76. As seguintes fragilidades foram identificadas:

- Ausência de definição formal da Unidade Setorial de Integridade (USI), em conformidade com as orientações do órgão central do Sitai.
- Não designação do titular da unidade de ouvidoria.
- Indefinição quanto à área responsável pela transparéncia, em desacordo com as orientações do Sitai.
- Falta de definição sobre o rol de conhecimentos, capacitações e rotinas de disseminação de conhecimentos para a USI.
- Inexistência de campanhas de conscientização ou ações de letramento, nos últimos doze meses anteriores à avaliação, relacionadas à proteção ao denunciante, enfrentamento ao assédio

morale sexual, combate à discriminação e demais temas de integridade.

- Inexistência de Plano de Integridade vigente.
- Ausência de planejamento e execução de capacitações específicas em integridade.
- Inexistência de metodologia formal e de ferramentas para o gerenciamento de riscos de integridade.
- Ausência de Planos de Ação voltados à proteção ao denunciante, enfrentamento ao assédio moral e sexual, combate à discriminação e demais aspectos da integridade.
- Inexistência de rotinas sistematizadas para coleta, monitoramento e tratamento de informações relacionadas ao Programa de Integridade.
- Ausência de instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

Nesse ponto o MMIP foi um

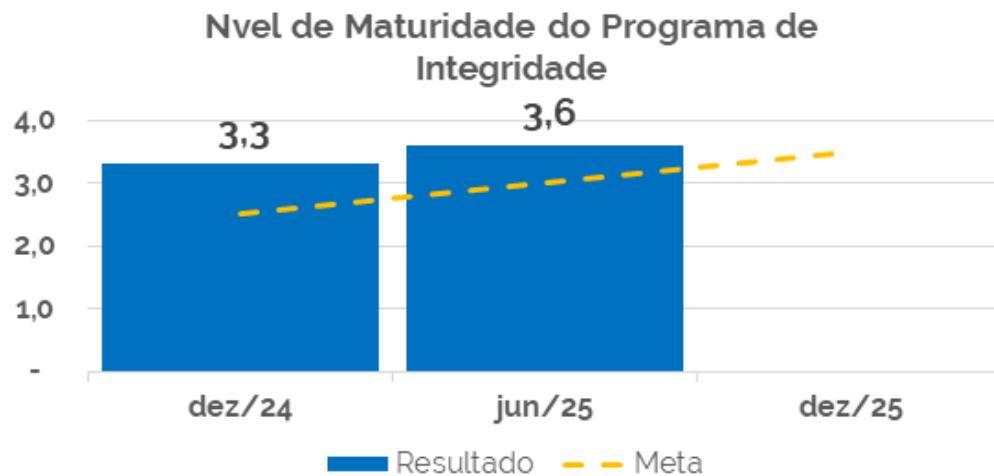
instrumento valioso que possibilitou que as unidades da Presidência da República e Vice-Presidência da República realizassem esforços específicos ao longo do ano resultando no incremento do nível de maturidade institucional para 3,29 ao final de 2024. Destacamos, no período, os seguintes resultados que possibilitaram a melhora do indicador:

- Definição formal das unidades setoriais de integridade e de transparência e acesso a informação, por meio da Portaria CC/PR nº 705/2024;
- Elaboração do Plano de Integridade
- Designação do Titular da Ouvidoria Interna;
- Realização de inúmeras campanhas de conscientização relacionadas à proteção ao denunciante, enfrentamento ao assédio moral e sexual, combate à discriminação e demais temas de integridade;
- Identificação de ações voltadas à proteção do denunciante, enfrentamento

ao assédio moral e sexual, combate à discriminação e demais aspectos da integridade

- Estabelecimento de rotinas sistematizadas para coleta, monitoramento e tratamento de informações relacionadas ao Programa de Integridade;
- Instituição do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República (Decreto nº 12.311/2024); e
- Reativação do Comitê Integrado de Governança da Presidência da República e Vice-Presidência da República como instância para acompanhamento do programa de integridade

Ao longo de 2025 novamente o indicador do nível de maturidade apresentou melhora relacionada a atuação da Unidade Setorial de Integridade.



## 5.2. Índice Médio de Transparência Ativa

O incremento dos índices de transparência ativa assegura que informações relevantes sobre a atuação institucional, gestão de recursos públicos e programas de integridade estejam disponíveis de forma proativa à sociedade, promovendo o controle social e a responsabilização.

O Índice Médio de Transparência Ativa avalia como os portais dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República atendem às orientações contidas no Guia de Transparência Ativa da CGU.

O indicador proposto atende a objetivo do Programa de Integridade de fomentar a transparência ativa e passiva e sua interface com a política de dados abertos.

Em sua medição inicial, linha de base, os órgãos da PR e VPR apresentavam um índice médio de atendimento ao Guia de Transparência Ativa da CGU de 81%.

Em dezembro de 2024 os portais dos órgãos já haviam sido reformulados e o índice médio de transparência ativa era de 99%.

Órgão	Portal	Índice de Transparência Ativa (%)		
		Dez/23	Dez/24	Jun/25
Presidência	<a href="https://www.gov.br/planalto/pt-br">https://www.gov.br/planalto/pt-br</a>	94	98	100
Vice-Presidência	<a href="https://www.gov.br/planalto/pt-br/vice-presidencia">https://www.gov.br/planalto/pt-br/vice-presidencia</a>	81	100	100
Casa Civil	<a href="https://www.gov.br/casacivil/pt-br">https://www.gov.br/casacivil/pt-br</a>	59	100	100
Secretaria Geral	<a href="https://www.gov.br/secretariageral/pt-br">https://www.gov.br/secretariageral/pt-br</a>	88	98	98
Secretaria de Relações Institucionais	<a href="https://www.gov.br/sri/pt-br">https://www.gov.br/sri/pt-br</a>	74	100	100
Secretaria de Comunicação Social	<a href="https://www.gov.br/secom/pt-br">https://www.gov.br/secom/pt-br</a>	49	98	98
Gabinete de Segurança Institucional	<a href="https://www.gov.br/gsi/pt-br">https://www.gov.br/gsi/pt-br</a>	43	98	98
Média		70	99	99

### 5.3. Processos de Trabalho com Mapeamento de Riscos de Integridade

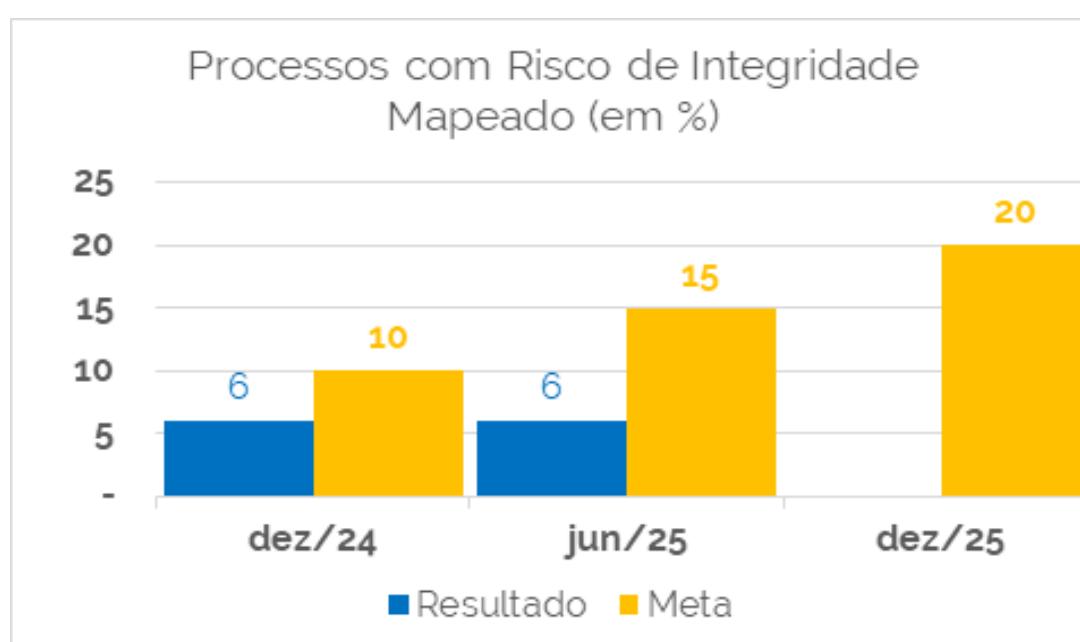
O tratamento dos riscos à integridade constitui elemento central para a efetividade do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República. A identificação, a análise, a avaliação e o tratamento tempestivo dos riscos relacionados a práticas de corrupção, fraudes, desvios éticos e ilícitos administrativos permitem a antecipação de vulnerabilidades e a adoção de medidas preventivas ou corretivas que assegurem a conformidade institucional.

O gerenciamento de riscos à integridade orienta o planejamento e a execução de ações estratégicas, fortalece a cultura ética, promove ambientes organizacionais íntegros e contribui para a priorização do interesse público e a entrega de valor público à sociedade. Dessa forma,

o tratamento sistemático e contínuo dos riscos é um dos pilares para a consolidação da cultura de integridade e para a sustentabilidade das funções institucionais.

O indicador possibilita acompanhar a evolução do mapeamento de riscos de integridade nos principais processos de trabalho dos órgãos da Presidência da República e Vice-Presidência da República. Sua medição se iniciou com a elaboração do Plano de Integridade e assim a linha de base foi zero.

Em dezembro de 2024, os órgãos já haviam mapeado riscos de integridade em 6% dos processos de suas Cadeias de Valor diante de uma meta de 10%. Em junho de 2025 esse percentual permaneceu inalterado frente uma meta de 15%.



Deve-se considerar, em relação a esse indicador, que a meta estabelecida foi muito superior a capacidade das unidades de identificarem processos de trabalho e realizarem um mapeamento detalhado de riscos de integridade.

Adicionalmente a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da Presidência da República e Vice-Presidência encontram-se em

atualização o que faz com que as unidades aguardem a finalização desses normativos como forma de evitar o retrabalho.

A finalização de tais normativos em conjunto a esforços de todas as unidades pode fazer com que na próxima medição os resultados se aproximem mais da meta estabelecida.

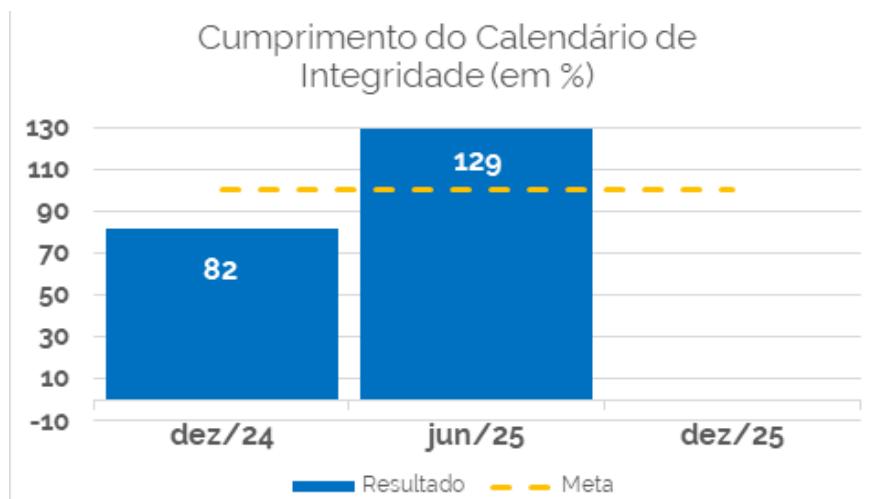
#### **5.4. Percentual de Cumprimento do Calendário de Integridade**

O Calendário de Integridade apresenta as iniciativas de comunicação planejadas para a promoção da ética e da integridade aos servidores e colaboradores da Presidência da República e Vice-Presidência da República.

As ações propostas buscam estimular a construção de um ambiente de trabalho saudável, livre de práticas ilícitas, e promover espaços respeitosos e inclusivos, isentos de qualquer forma de discriminação ou assédio. Além disso,

as iniciativas visam disseminar valores e conhecimentos essenciais para que os agentes públicos exerçam suas funções com integridade, responsabilidade e eficácia.

Esse indicador relaciona-se com o objetivo do Programa de Integridade de “Estimular o comportamento ético e íntegro de todos os agentes públicos da Presidência da República e Vice-Presidência, de forma alinhada aos códigos de ética e conduta que sejam aplicáveis a esses agentes.



Desde a criação do Calendário de Integridade já foram realizadas 32 campanhas. Destaca-se que no segundo semestre de 2024 foram executadas

86% das campanhas previstas. Já em 2025, o número de campanhas superou a meta prevista para o período.

## 5.5. Quantidade de Campanhas de Divulgação do Fala.Br

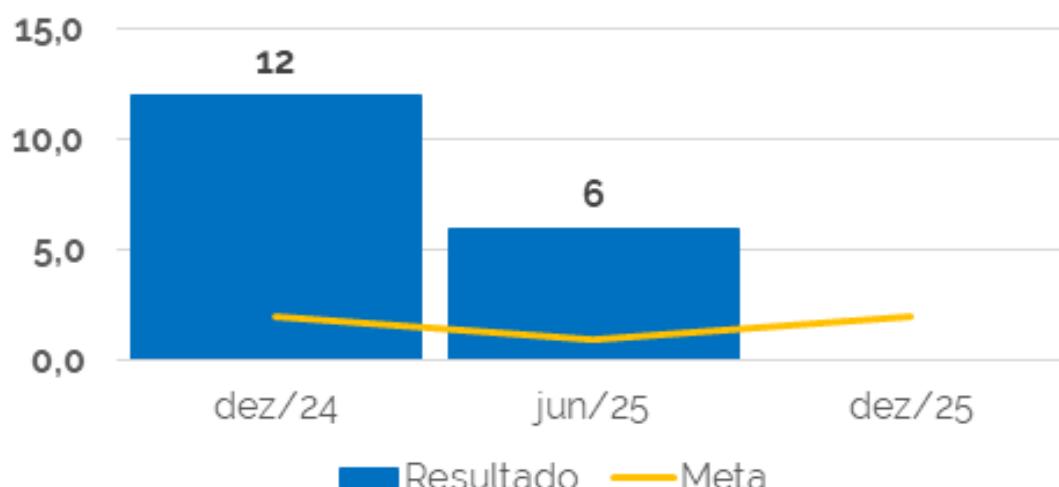
O indicador "Quantidade de Campanhas de Divulgação do Fala.Br" está diretamente associado ao objetivo de difundir o uso dos canais de denúncia e de representação no âmbito do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

A realização de campanhas de divulgação visa ampliar o conhecimento dos agentes públicos e da sociedade sobre a existência, a finalidade e o funcionamento do canal Fala.Br, promovendo o seu uso para a comunicação de desvios éticos, ilícitos administrativos, fraudes e atos de corrupção.

Esse indicador permite mensurar o esforço institucional em disseminar a cultura de integridade, estimular o controle social e garantir que o canal esteja acessível e seja efetivamente utilizado como instrumento de prevenção e detecção de irregularidades, fortalecendo, assim, a transparência e a responsabilidade organizacional.

Em 2024 aconteceram 12 campanhas informativas, e em 2025 já aconteceram 6 campanhas. Em ambos os casos as metas estabelecidas para o período foram superadas.

### Quantitativo de campanhas informativas sobre os canais de denúncias



## 5.6. Quantidade de Campanhas Preventivas

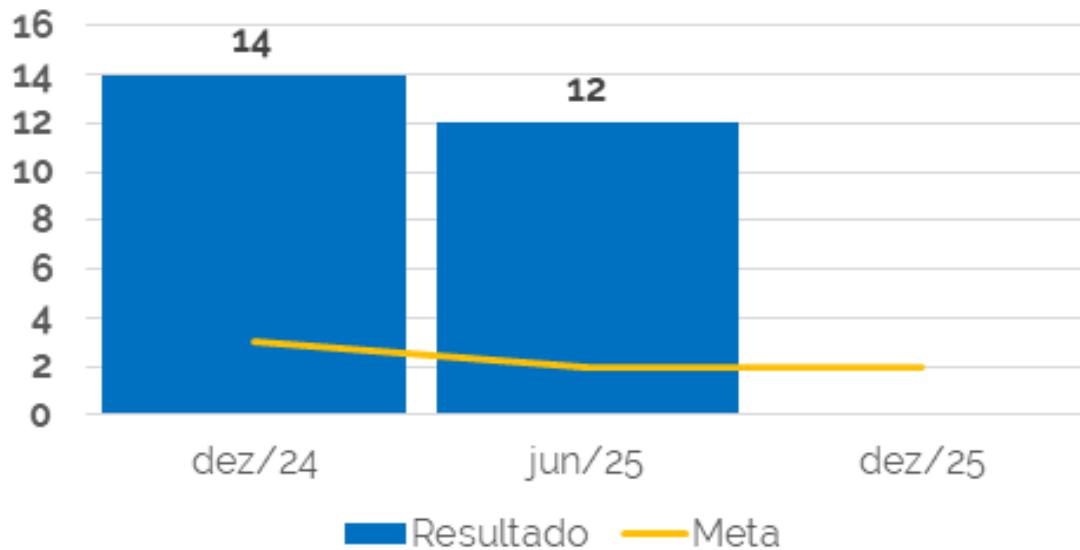
As campanhas preventivas desempenham papel estratégico na disseminação de informações, na orientação de condutas e na sensibilização dos agentes públicos para a identificação de riscos, práticas irregulares e comportamentos antiéticos.

A mensuração da quantidade de campanhas realizadas permite aferir o empenho institucional na construção de uma cultura organizacional orientada à integridade, ao reforçar práticas

preventivas, reduzir vulnerabilidades e fomentar respostas adequadas a eventuais desvios.

Assim, esse indicador, se relaciona diretamente com o objetivo de "promover a prevenção, a detecção e a remediação das ocorrências de violação de integridade".

### Quantitativo de campanhas preventivas



Em 2024 aconteceram 14 campanhas preventivas e no ano de 2025 já aconteceram 12 campanhas. Nos próximos acompanhamentos a meta deverá ser ajustada para se aproximar dos resultados do indicador.

## 5.7. Ações Voltadas à Manutenção de Ambientes de Trabalho Saudáveis

O indicador está diretamente alinhado ao objetivo do Programa de Integridade, que visa promover a manutenção de ambientes de trabalho saudáveis, com respeito à dignidade, à diversidade e à sustentabilidade.

A promoção de um ambiente organizacional inclusivo é um dos pilares para a construção de espaços éticos e representativos da sociedade.

A mensuração desse indicador permite verificar a efetividade das práticas de gestão de pessoas para a eliminação de discriminações, construção de um ambiente de trabalho sustentável e para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

Dessa forma, o indicador atua como instrumento de monitoramento do compromisso institucional com a igualdade de oportunidades e com o respeito aos direitos fundamentais dos servidores e colaboradores no âmbito da Administração Pública.

Até dezembro de 2024 foram realizadas 10 campanhas. No tocante à medição prevista para junho/2025, as informações para medição do indicador serão disponibilizadas pela Secretaria de Administração apenas em junho/2025 já que as campanhas não são monitoradas continuamente.

Quantidades de ações voltadas a manutenção de ambientes de trabalho saudáveis realizadas



## 5.8. Composição da Força de Trabalho Conforme Critérios de Diversidade

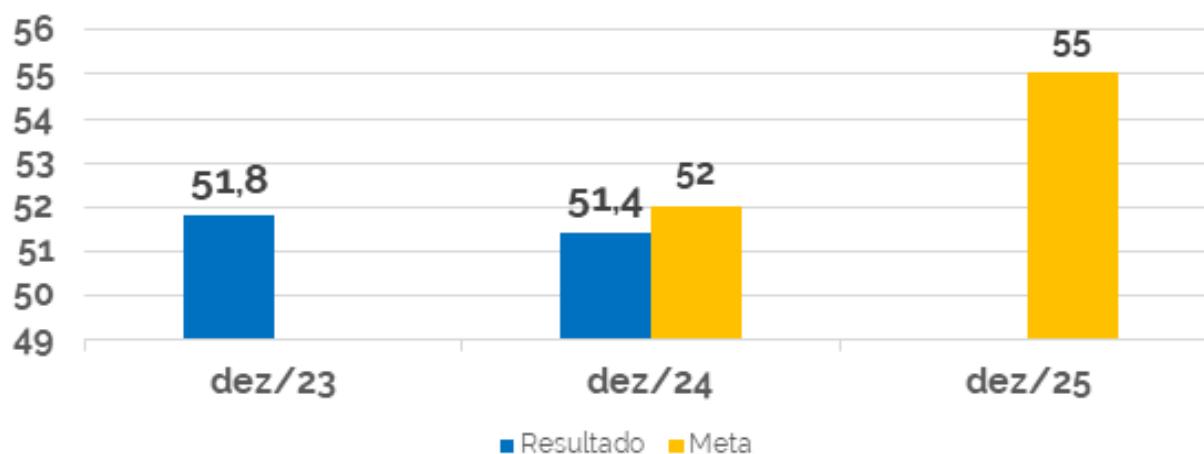
O indicador busca mensurar o sucesso de iniciativas que estimulem a diversidade na força de trabalho e o enfrentamento de todas as formas de discriminação e assédio.

A análise da composição da força de trabalho segundo critérios de diversidade permite aferir o compromisso

institucional com a promoção de um ambiente organizacional diverso e mais representativo de nossa sociedade.

A mensuração desse indicador subsidia o monitoramento de políticas de inclusão, e orienta o aprimoramento de ações afirmativas.

**Composição da força de trabalho conforme critérios de diversidade (em %)**



Vale destacar que o indicador atualmente identifica apenas o critério racial para mensuração da diversidade da força de trabalho. Se faz necessário, que em avaliações posteriores, sejam considerados também critérios como a diversidade de gênero da força de trabalho.

Ao final de 2024 o indicador apresentou valor pouco inferior à meta prevista.

## 5.9. Quantidade de Servidores Capacitados na Trilha de Integridade

Esse indicador está diretamente associado ao objetivo do Programa de Integridade que visa promover ações educativas e de treinamento para a internalização da cultura de integridade institucional.

A capacitação sistemática dos agentes públicos é essencial para fortalecer o

conhecimento sobre normas, princípios éticos e práticas de integridade, garantindo que esses valores sejam incorporados nas rotinas administrativas.

A mensuração do indicador será iniciada a partir do momento que a Trilha de Capacitação em Integridade seja finalizada.

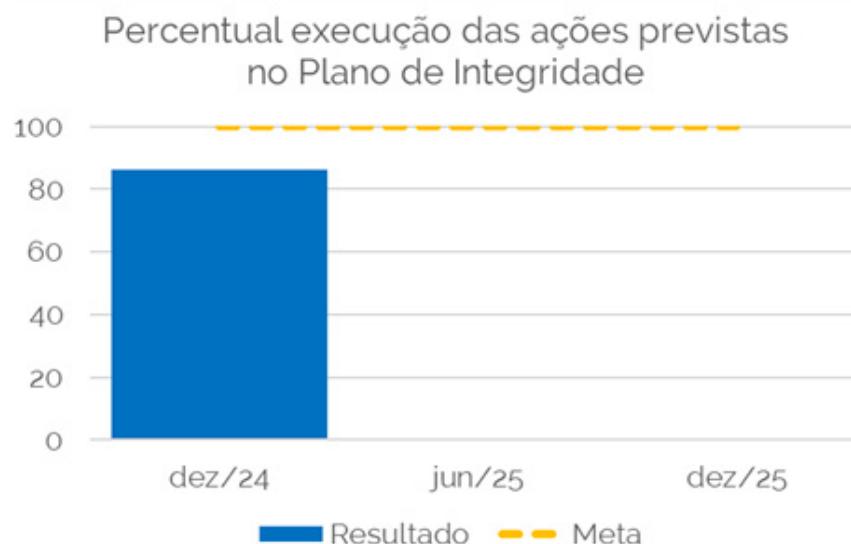
## 5.10. Percentual de Execução das Ações do Plano de Integridade

Monitorar o percentual de execução das ações previstas no [Plano de Integridade](#) indica que possibilita a atualização permanente das medidas de integridade.

O acompanhamento sistemático da execução das ações propostas permite avaliar o grau de cumprimento dos compromissos assumidos, identificar obstáculos à implementação, corrigir eventuais desvios e propor ajustes.

A mensuração desse indicador fortalece a gestão orientada por resultados e reforça o compromisso institucional com a melhoria contínua e com a entrega de valor público à sociedade.

Em um total de 28 ações previstas 25 (89%) foram concluídas, e duas foram finalizadas em 2025, em data posterior a meta estabelecida no [Plano de Integridade](#).



# Conclusão



## 6. Conclusão

O presente relatório representa um marco inicial para a elevação do nível de maturidade do Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, considerando a natureza, o porte e a complexidade dos órgãos abrangidos, bem como o ambiente e os riscos de integridade aos quais estão expostos.

O monitoramento foi conduzido a partir da análise de três elementos

estruturantes do Plano de Integridade: (i) as ações sob responsabilidade das instâncias de integridade; (ii) os riscos de integridade monitorados nos órgãos integrantes da estrutura da Presidência e Vice-Presidência da República; e (iii) os indicadores destinados a mensurar a evolução do Programa.

Entre os principais resultados obtidos, destacam-se:

- a conclusão de 89% das ações previstas, distribuídas entre os sete eixos temáticos do plano;
- a elevação do nível de maturidade do Programa de Integridade, que passou de 1,76 para 3,29 (dez/24), conforme aferido pelo [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP\)](#) da Controladoria-Geral da União;
- o aumento do índice médio de transparência ativa dos portais dos órgãos, de 70% para 99%;
- a realização de mais de 32 campanhas educativas e de sensibilização voltadas à promoção da cultura de integridade e à manutenção de ambientes de trabalho saudáveis; e
- a implementação de ações de identificação, análise e tratamento de riscos de integridade em processos selecionados.

Ressalte-se, entretanto, que foi possível identificar oportunidades de aprimoramento nos eixos analisados.

Em relação às possibilidades de aperfeiçoamento, propõem-se as seguintes reflexões:

- no eixo Ética e Costumes, recomenda-se a concepção de ações que permitam medir o impacto das sensibilizações e capacitações, mediante a aplicação de pesquisas ou questionários junto ao público-alvo;
- no eixo Transparência e Participação Social, sugere-se a promoção de ações que uniformizem as informações entre os portais institucionais, bem como a melhoria da governança sobre os conteúdos transversais, considerando que atualmente alguns conteúdos de interesse geral encontram-se restritos ao Portal da Casa Civil;
- no eixo Equidade, Diversidade e Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho, recomenda-se a incorporação ao Plano de Integridade das ações previstas em planos específicos de ações afirmativas e de enfrentamento ao assédio e à discriminação;
- no eixo Gestão de Riscos de Integridade e Controles Internos, destaca-se a necessidade de modernização dos regulamentos, expansão das capacitações e maior envolvimento das instâncias de integridade na identificação e mitigação dos riscos;
- no eixo Gestão de Denúncias, observou-se a necessidade de fortalecimento desse eixo, com a inclusão de ações voltadas à gestão de denúncias e à proteção de denunciantes; e
- no eixo Coordenação e Monitoramento do Programa de Integridade, recomenda-se a inclusão de ações específicas para a definição da periodicidade de monitoramento, bem como para a estruturação de um sistema de feedback e de realimentação contínua do Plano a partir dos resultados observados.

# Presidência da República

e

# Vice-Presidência da República

**Palácio do Planalto  
Praça dos Três Poderes  
Brasília, Distrito Federal,  
CEP 70.150-900**

**Telefone: +55613411-1221**

